

19.101.04.121.1390.6659.0101- 339030 - Material de Consumo - R\$-300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-200,00
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 24 de Abril de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 821599

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0242, DE 24 DE ABRIL DE 2015.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e considerando o Processo nº 156954/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para Itaituba/PA, afim de Participar de Audiência Pública do PPA (PLANO PLURIANUAL), 2016-2019 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Flávia Christiane de Alcântara Figueira	54182612/6	Diretora Administrativa e Financeira	26 a 28.04.2015	2 e ½ (duas e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 24 de Abril de 2015.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 0244, DE 24 DE ABRIL DE 2015.
A Diretoria Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº.0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 170637/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para ITAITUBA/PA, afim de Participar de Audiência Pública do PPA (PLANO PLURIANUAL), 2016-2019 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Paulo Cicero Barros da Rocha	55589364/1	Auxiliar de Procuradoria / Gerente de Logística e Transporte	26 à 28.04.2015	2 e ½ (duas e meia) diárias
02	José Alberto da Silva Colares	28290/1	Secretário de Estado	27 à 28.04.2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
03	Denísio de Jesus Costa Lima	5091462/1	Administrador / Diretor de Planejamento	27 à 28.04.2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
04	Éder Charles Rosa Macêdo	5842220/0	Mestre de Cerimônia	27 à 28.04.2015	1 e ½ (uma e meia) diárias
05	Heraldo Marques Nogueira	55588531/1	Assistente Administrativo	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia)diaras
05	Bernadete de Jesus Barros Almeida	5074487/1	Administrador/Coordenador	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia)diaras
06	Dario Lisboa Fernandes Junior	28183/1	Técnico D	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia)diaras
07	Karina Conceição Miranda Vieira	23744/1	Agente Administrativo	27 à 28/04/2015	1 e ½ (uma e meia)diaras

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 24 de Abril de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 821594

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 333, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, DROGARIA BIG BEN JACUNDA, SITO À AV. CRISTO REI, 413B-CENTRO, JACUNDÁ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
CADASTRO Nº 06/2015
☐ EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
☐ NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BEN - JACUNDA
☐ ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, 413B
☐ BAIRRO: CENTRO
☐ CIDADE/UF: JACUNDÁ-PA
☐ RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSA DE MATOS SILVA CRF/PA 3559
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 821651

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 330, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS SA, FARMÁCIA EXTRAFARMA, SITO À AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N.2546, BAIRRO CENTRO, CASTANHAL-PA, CEP 68740-005, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
CADASTRO Nº 03/2015
☐ EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS SA
☐ NOME FANTASIA: FARMÁCIA EXTRAFARMA
☐ ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N.2546
☐ BAIRRO: CENTRO
☐ CIDADE/UF: CASTANHAL-PA
☐ RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA YURIE ARAUJO
SUNAGA CRF/PA 4516
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 821652

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº , 391 DE 23 DE MARÇO DE 2015.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA, SITO À PC VITÓRIA RÉGIA, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 68555-000, XINGUARA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
CADASTRO Nº 03/2015
☐ EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
☐ NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA
☐ ENDEREÇO: PC VITÓRIA RÉGIA, S/N
☐ BAIRRO: CENTRO
☐ CIDADE/UF: XINGUARA-PA
☐ RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASHLEY A.MARINHO
GUALBERTO CFR-PA 3464
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 821655